



1. Responsável Técnico

DAIR KACZMAREK

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2512331407
Registro: 122404-8-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE MONTE CASTELO

Registro: C04856-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Endereço: RUA ALFREDO BECKER

Complemento:

Cidade: MONTE CASTELO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 99.855,89

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.525/0001-65
Nº: 385

CEP: 89380-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Endereço: ESTRADA GERAL RIO DA SERRA Nº 155

Complemento:

Cidade: MONTE CASTELO

Data de Início: 23/06/2021

Finalidade:

Data de Término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -26.534542 -50.256845

Bairro: LOCAL. RODEIO GRANDE

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.525/0001-65
Nº: S/N

CEP: 89380-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Cúbico(s)
Reaterro			80,00	
Estrutura de concreto armado			47,96	
Escavação em Terra			108,72	
Fôrma			193,28	Metro(s) Quadrado(s)
Fundação Profunda Tipo Estaca			160,00	Metro(s)

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS DA PONTE DO RIO DA SERRA NA LOCALIDADE DE RIO DA SERRA, MONTE CASTELO/SC.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEVC - 19

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 23/06/2021: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 23/07/2021 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MONTE CASTELO - SC, 23 de Junho de 2021

DAIR KACZMAREK

035.538.979-70

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

83.102.525/0001-65